

EDITAL Nº 38/2019 – PROGRAD

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS NOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 1º SEMESTRE DE 2020**

**RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA E
CRONOGRAMA DAS FASES DE SELEÇÃO**

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD** e a **COMISSÃO ESPECÍFICA** tornam público o resultado final das inscrições do processo seletivo para preenchimento de vagas residuais nos cursos de graduação da Ufac para o 1º semestre letivo de 2020, regulado pelo Edital nº 38/2019-Prograd.

1. As inscrições, por modalidade, e suas situações após análise constam no Anexo I desta publicação.
2. Haverá a realização da segunda etapa, consistente em **prova objetiva**, conforme regulado pelos itens 7.1.2, alínea “b” e 8 do Edital nº 38/2019-Prograd, para os candidatos que concorrem tão somente na modalidade de **transferência voluntária externa para o mesmo curso** às vagas dos cursos abaixo relacionados:

CURSO	PERÍODO	CAMPUS
Bacharelado em Medicina	2º período	Rio Branco
Bacharelado em Medicina	4º período	Rio Branco

- 2.1. A relação dos candidatos aptos para realizarem a prova objetiva se encontra no Anexo II.
- 2.2. A prova objetiva ocorrerá no **dia 15 de dezembro de 2019, das 08h00 às 12h00**, com duração de 4 (quatro) horas, no Campus Universitário de Rio Branco, localizado na BR-364, KM 04, Bairro Distrito Industrial em espaços físicos a serem informados por ocasião da publicação de alocação de salas.
- 2.3. Os candidatos que desejarem **atendimento especial/e ou especializado** durante a realização da prova objetiva deverão encaminhar solicitação, dirigida à Comissão Específica do Processo Seletivo, no dia **02 dezembro de 2019**, em Rio Branco, no Serviço de Protocolo do *Campus* Universitário de Rio Branco, localizado na BR 364, KM 04, Bairro Distrito Industrial e, em Cruzeiro do Sul, na Subprefeitura/Serviço de Protocolo do Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, localizado na Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso, no horário **das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00**.
- 2.4. O resultado da solicitação de atendimento especial e/ou especializado e a alocação das salas serão publicados no dia **09 de dezembro de 2019**.
- 2.5. O Conteúdo Programático da prova objetiva para os cursos em que haverá a realização da segunda etapa se encontra no Anexo III.

2.6. O gabarito preliminar e o caderno de provas serão divulgados no **dia 16 de dezembro de 2019**, no endereço eletrônico <www.ufac.br>.

2.7. Do gabarito preliminar, caberá recurso, por escrito, à Comissão elaboradora da prova objetiva, no **dia 17 de dezembro de 2019**, em formulário próprio a ser disponibilizado no endereço eletrônico <www.ufac.br>.

2.8. O gabarito definitivo será publicado no **dia 03 de janeiro de 2019**, no endereço eletrônico <www.ufac.br>.

3. Conforme item 7.1.2, alínea “a” do Edital nº 38/2019-PROGRAD, será utilizada análise de análise de média aritmética para as vagas dos cursos abaixo relacionados, que resultará das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas cursadas na IES de origem, excetuando aquelas em que, no histórico, conste somente aproveitamento de estudo:

CURSO	PERÍODO	CAMPUS	MODALIDADE
Bacharelado em Direito	3º	Cruzeiro do Sul	“e”
Bacharelado em Direito	5º	Cruzeiro do Sul	“a”
Bacharelado em Ciências Econômicas	3º	Rio Branco	“f”
Bacharelado em Ciências Econômicas	5º	Rio Branco	“f”
Bacharelado em Direito	3º	Rio Branco	“a”
Bacharelado em Direito	5º	Rio Branco	“a”
Bacharelado em Educação Física	3º	Rio Branco	“a”
Bacharelado em Educação Física	5º	Rio Branco	“f”
Bacharelado em Enfermagem	3º	Rio Branco	“a”
Bacharelado em Engenharia Agrônoma	5º	Rio Branco	“f”
Bacharelado em Engenharia Civil	3º	Rio Branco	“a”
Bacharelado em Engenharia Civil	5º	Rio Branco	“a”
Bacharelado em Jornalismo	2º	Rio Branco	“e”
Bacharelado em Medicina	6º	Rio Branco	“a”
Bacharelado em Medicina Veterinária	3º	Rio Branco	“c”
Bacharelado em Medicina Veterinária	5º	Rio Branco	“c”
Bacharelado em Nutrição	2º	Rio Branco	“d”
Bacharelado em Nutrição	6º	Rio Branco	“f”
Bacharelado em Psicologia	5º	Rio Branco	“a”
Bacharelado em Saúde Coletiva	2º	Rio Branco	“f”
Bacharelado em Saúde Coletiva	4º	Rio Branco	“f”
História – Licenciatura (noturno)	3º	Rio Branco	“f”
Licenciatura em Educação Física	3º	Rio Branco	“a”
Licenciatura em Filosofia	2º	Rio Branco	“f”
Licenciatura em Filosofia	4º	Rio Branco	“f”
Licenciatura em Geografia	3º	Rio Branco	“f”
Licenciatura em Letras Inglês	3º	Rio Branco	“f”
Licenciatura em Letras Libras	3º	Rio Branco	“f”
Licenciatura em Pedagogia	3º	Rio Branco	“a”
Licenciatura em Pedagogia	5º	Rio Branco	“f”

4. Para os cursos abaixo relacionados, as **vagas serão adjudicadas** aos candidatos que tiveram a inscrição deferida, nos termos do item 7.1.3 do Edital nº 38/2019 – Prograd:

CURSO	PERÍODO	CAMPUS	MODALIDADE
Bacharelado em Direito	3º	Cruzeiro do Sul	“c”
Bacharelado em Enfermagem	5º	Cruzeiro do Sul	“b”
Bacharelado em Engenharia Agrônômica	7º	Cruzeiro do Sul	“f”
Bacharelado em Ciências Biológicas	3º	Cruzeiro do Sul	“f”
Licenciatura em Ciências Biológicas	5º	Cruzeiro do Sul	“b” “d” “e”
Licenciatura em Letras Português	5º	Cruzeiro do Sul	“e”
Licenciatura em Pedagogia	5º	Cruzeiro do Sul	“e”
ABI Ciências Sociais	3º	Rio Branco	“d” “f”
Bacharelado em Ciências Econômicas	3º	Rio Branco	“c” “e”
Bacharelado em Engenharia Agrônômica	3º	Rio Branco	“b”
Bacharelado em Engenharia Agrônômica	5º	Rio Branco	“b” “d”
Bacharelado em Engenharia Agrônômica	7º	Rio Branco	“f”
Bacharelado em Engenharia Civil	7º	Rio Branco	“a”
Bacharelado em Engenharia Elétrica	2º	Rio Branco	“a” “e” “f”
Bacharelado em Engenharia Florestal	3º	Rio Branco	“c”
Bacharelado em Geografia	3º	Rio Branco	“f”
Bacharelado em Geografia	5º	Rio Branco	“f”
Bacharelado em História	3º	Rio Branco	“c” e “f”
Bacharelado em Medicina Veterinária	5º	Rio Branco	“a”
Bacharelado em Nutrição	4º	Rio Branco	“a”
Bacharelado em Psicologia	3º	Rio Branco	“a”
Bacharelado em Saúde Coletiva	4º	Rio Branco	“e”
Bacharelado em Sistemas de Informação	3º	Rio Branco	“a” “f”
História – Licenciatura (matutino)	3º	Rio Branco	“f”
História – Licenciatura (matutino)	5º	Rio Branco	“d”
História – Licenciatura (noturno)	3º	Rio Branco	“c” “e”
Licenciatura em Ciências Biológicas	3º	Rio Branco	“a” “b” “e”
Licenciatura em Ciências Biológicas	5º	Rio Branco	“e”
Licenciatura em Filosofia	4º	Rio Branco	“d”
Licenciatura em Filosofia	6º	Rio Branco	“f”
Licenciatura em Geografia	3º	Rio Branco	“a”
Licenciatura em Letras Espanhol	2º	Rio Branco	“d” “f”
Licenciatura em Letras Francês	3º	Rio Branco	“f”
Licenciatura em Letras Inglês	3º	Rio Branco	“d” “e”
Licenciatura em Letras Português	3º	Rio Branco	“d” “f”
Licenciatura em Matemática	3º	Rio Branco	“e” “f”
Licenciatura em Música	2º	Rio Branco	“e” e “f”
Licenciatura em Pedagogia	5º	Rio Branco	“a” “e”
Licenciatura em Química	3º	Rio Branco	“f”

5. O resultado preliminar da segunda etapa será divulgado no **dia 03 de janeiro de 2019**, no endereço eletrônico <www.ufac.br>.

5.1 Do resultado preliminar da segunda etapa, caberá recurso, por escrito, à Comissão Geral, **nos dias 06 e 07 de janeiro de 2019**, em formulário próprio a ser disponibilizado no endereço eletrônico <www.ufac.br>, a ser julgado pela Prograd.

5.2 O resultado dos recursos da segunda etapa e o **Resultado Final** serão divulgados no dia **16 de janeiro de 2019**, no endereço eletrônico <www.ufac.br>.

6. Os candidatos com inscrição deferida nas modalidades que não foram mencionadas neste edital terão seus processos de inscrições submetidos à segunda etapa do processo seletivo apenas se as modalidades anteriores, conforme ordem de prioridade prevista no item 1.2, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” não forem preenchidas, conforme item 5.2 do Edital nº 38/2019-Prograd. Caso haja vaga, os procedimentos e cronograma das fases de seleção serão divulgados no dia 03 de janeiro de 2019.

7. Do **Resultado Final**, caberá recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no prazo de 10 (dez) dias, contado de sua publicação, sem efeito suspensivo.

8. As datas e os procedimentos para realização de matrícula institucional serão divulgados por ocasião do **Resultado Final**.

Rio Branco/AC, 18 de novembro de 2019.

Ednaceli Abreu Damasceno
Pró-reitora de Graduação

Valéria da Cunha Sampaio
Presidente da Comissão